

## AVISO

Avisam-se os alunos do ensino secundário – 11º ano, 12º ano e cursos profissionais de 2º e 3º ano - que os **prazos de inscrição** para admissão à **1ª FASE** dos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, do ensino secundário, decorrem de **28 de fevereiro a 18 de março de 2019, prazo normal**. Findo este prazo de inscrição, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, conforme ponto 9, do artigo 10º do Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

**Os alunos que anularem a matrícula de disciplinas até ao final da penúltima semana do 3.º período devem inscrever-se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos**, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos **dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula**.

Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após o final da penúltima semana do 3.º período, **estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina**.

Os alunos que **ficarem excluídos por faltas numa disciplina** de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, **só podem apresentar -se ao respetivo exame final nacional na 2.ª fase desse mesmo ano escolar** na qualidade de alunos autopropostos, no prazo previsto de 12 a 16 de julho.

Um aluno de qualquer curso pode inscrever-se na 2.ª fase, como autoproposto, para a realização de exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenha realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora, sendo aqueles equiparados a exames realizados na 1.ª fase.

Os alunos dos cursos científico – humanísticos que, tendo obtido aprovação em disciplinas terminais do 11.º ou 12.º ano, pretendam melhorar a sua classificação podem requerer exames finais nacionais na 2.ª fase do ano escolar em que concluíram a disciplina e em ambas as fases de exame do ano escolar seguinte, apenas sendo considerada a nova classificação se for superior à anteriormente obtida.

De notar que um **exame nacional realizado na 2ª fase de exames só pode incorporar a classificação final do ensino secundário para a 2ª fase do concurso de acesso ao ensino superior do mesmo ano escolar.** Nos anos escolares subsequentes, este exame pode incorporar a **classificação final do ensino secundário para candidatura a qualquer das fases de acesso ao ensino superior.**

**Todos os alunos que pretendam realizar provas e exames na 2.ª fase têm de proceder à respetiva inscrição.**

### **Encargos de inscrição**

**Aluno interno:** isento do pagamento de qualquer propina para a inscrição na 1.ª fase dos exames finais nacionais. Na 2ª fase, nas disciplinas em que não obteve aprovação, paga 3 €, por disciplina.

**Aluno autoproposto:** 3 € por disciplina, em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.

**Alunos interno e autoproposto para melhoria de classificação:** 10 €

**Documentação para inscrição** no ato da inscrição (alunos com matrícula na escola):

- a) Boletim de inscrição da Editorial do Ministério da Educação à venda na papelaria da E.S.M: 2€;
- b) Cartão de cidadão/Bilhete de identidade;
- c) **Para os alunos de 12º ano de escolaridade**, recibo do pedido de atribuição de senha de acesso ao sistema de candidatura online, para acesso ao ensino superior 2019, conforme ponto 26 da secção III, da Norma 01/JNE/2019, que está disponível no sítio de internet da Direção Geral do Ensino Superior (DGES) em - <http://www.dges.gov.pt/> -, caso pretenda concorrer ao ensino superior público em 2019.

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 28 de fevereiro de 2019

O Diretor

Vítor José Esteves